

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1030/2023
SEI N.º 1260.01.0176951/2022-37

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 556, de 4 de julho de 2023, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento do curso Técnico em Segurança do Trabalho, ministrado pela Escola Técnica de Unaí, situada na R. Prefeito João Costa, 1013, B. Barroca, em Unaí, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Unaí

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 07/07/2023